



1 **ATA DA 132 REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DE ENGENHARIA**
2 **AMBIENTAL - CEAMB, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

3 Aos dez dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quinze horas e dezesseis minu-
4 tos, na Sala Fundação Gorceix, no Prédio da Escola de Minas, no Campus Morro do Cru-
5 zeiro, reuniu-se, ordinariamente, o Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental - CE-
6 AMB, sob a presidência do **Prof. Gilberto Queiroz da Silva** (DECIV), com a presença dos
7 seguintes docentes: **Clarisse Martins Villela** (DEARQ), **Alexandre Silva de Paula** (DE-
8 BIO), **Margarida Márcia Fernandes Lima** (DECAT), **Hubert Mathias Peter Roeser** (DE-
9 AMB) **Gladston Juliano Prates Moreira** (DECOM), **Felipe Comarela Milanez** (DEDIR),
10 **Jaqueline dos Santos Soares** (DEFIS), **Thiago Fontes Santos** (DEMAT) a ser empos-
11 sado e dos discentes **Ana Verônica dos Santos**, **David Marques Soares** e **Yuri Cubas**
12 **Peres**. Havendo número legal de membros, o Presidente deu início à reunião, dando as
13 boas vindas a todos, iniciando os trabalhos pelo item **1. Posse de novos representantes**,
14 do **Expediente**, da pauta, informando ter recebido o ofício N° 09/2016-
15 DEMAT/ICEB/UFOP, de 16/03/2016, do DEMAT/ICEB, informando que a Assembleia De-
16 partamental do DEMAT reunida em 16/03/2016 aprovou a indicação do **Prof. Thiago Fon-**
17 **tes Santos** como representante do DEMAT junto ao CEAMB. Em seguida foi lido o termo
18 de posse do Prof. Thiago Fontes Santos para representação do DEMAT junto ao CEAMB,
19 para um mandato de dois anos, à partir desta data, que foi assinado pelo Presidente e pe-
20 lo membro empossado. Passando ao item **2. Comunicações**, do item **I. EXPEDIENTE**, o
21 Presidente informou ter recebido correspondência eletrônica da Prof^a. Silvana/DECBI com
22 dúvidas sobre a forma de atribuição de encargos didáticos aos professores orientadores
23 de TCC. O presidente respondeu que no CEAMB não existe norma sobre o assunto e que
24 entende que a matéria é de estrita competência da Assembleia Departamental de cada
25 Departamento. A ela cabe atribuir encargos didáticos aos docentes, nos termos do estatuto
26 e regimento geral da UFOP. Informou ter recebido também um ofício do Diretor da Es-
27 cola de Minas solicitando a indicação de membros para compor o Núcleo Docente estrutu-
28 rante do curso de Engenharia Ambiental e que na próxima reunião incluiria esse assunto
29 na pauta, solicitando aos membros que pensassem no assunto. Disse que, uma vez que o
30 NDE havia sido constituído anteriormente, faria um levantamento das ações do NDE,
31 quais eram os membros e se seus mandatos ainda estão vigentes, para, assim, poder



32 conduzir o processo junto ao Colegiado. Informou que foi convocado para uma reunião da
33 Câmara de Colegiados de Cursos de Graduação a ser realizada em 05/05/2016, uma
34 quinta-feira, às 9h e 00min, no Auditório do Bloco de Salas de aulas, no Campus do Morro
35 do Cruzeiro. Em razão de não poder ir à reunião devido a compromissos assumidos ante-
36 riormente, solicitou que a Prof^a Mônica Teixeira representasse o CEAMB, mas que na
37 véspera ela declinou dizendo não ser possível em virtude de um compromisso assumido
38 com uma aluna, mestranda do PROAMB e, por não haver tempo hábil para designar outra
39 pessoa, o CEAMB não foi representado. Leu a pauta da Reunião da Câmara e disse que
40 todos os assuntos nela listados são muito polêmicos no âmbito da Universidade, não de-
41 vendo ser tratados em uma única reunião. Sobre o ofício enviado pela PROGRAD onde foi
42 solicitado que o Colegiado de Engenharia Ambiental indicasse o número de vagas para
43 serem preenchidas pelo Convênio PEC-G o Professor Gilberto disse que, baseando-se em
44 decisões anteriores desse Colegiado, disponibilizou duas vagas para o semestre 2017/1.
45 O Presidente justificou as ausências das professoras Silvana/DECBI e Mônica Teixei-
46 ra/DEFAR e do professor Bacellar/DEGEO, todos em aulas no horário. Nada mais tendo a
47 comunicar o Presidente colocou a palavra à disposição dos demais membros para as suas
48 comunicações. O Prof. Felipe comunica que enviou ao Colegiado de Direito proposta de
49 alteração da ementa da disciplina DIF751 - Direito Ambiental. O Presidente lembrou que
50 se for para alterar a ementa o processo é mais complexo e passa pelo CEPE, mas se for
51 só alterar o programa da disciplina que o CEAMB também deverá avaliar a proposta. Co-
52 mo não houve nenhuma outra comunicação a ser feita pelos membros, passou-se ao **item**
53 **3. Deliberação sobre as atas das 130^a e 131^a reuniões do CEAMB**, do item **I. EXPEDI-**
54 **ENTE**, informando que somente foi possível enviar a minuta da ata da 130^a reunião ontem
55 à noite, portanto de última hora. Perguntou aos membros se todos tinham recebido a mi-
56 nuta da ata e a lido, obtendo como resposta diversas negativas. Assim o Presidente retirou
57 o assunto de pauta, apara ser deliberado na próxima reunião. Em seguida passou à deli-
58 beração sobre o texto da ata da 131^a reunião do CEAMB, já enviado com mais antece-
59 dência. Após discussão, o texto foi colocado em votação e aprovado por maioria dos pre-
60 sentes, registrando-se as abstenções dos professores Hubert/DEAMB, Felipe/DEDIR e
61 Gladston/DECOM. Ao passar à ORDEM DO DIA, o discente David levantou uma questão
62 de ordem, propondo que fosse retirado de pauta os itens 5 – Deliberação sobre proposta



63 de Normas para Atividades de Atividades Acadêmico-Científico Culturais e 6 – Regula-
64 mentação da ATV105 – Atividade Acadêmico-Científico Cultural (eletiva) do Expediente,
65 pois entende que tais assuntos devam ser tratados em uma reunião dedicada apenas a
66 esses dois itens, como acordado na reunião anterior. O Presidente lembrou ao Discente
67 Davi que na reunião anterior ficou decidido que as discussões a respeito do item 5 se da-
68 riam a partir das propostas que os membros do Colegiado deveriam ter enviado, para que
69 fosse possível realizar uma compilação das mesmas e que, embora não tivesse recebido
70 sugestões, colocou o assunto em pauta, pois a questão vem sendo discutida há muito
71 tempo (desde 2013) no âmbito desse Colegiado, precisando ser resolvida com a máxima
72 urgência. O Presidente colocou a proposta do Discente Davi em votação, apurando-se
73 cinco votos favoráveis, dois votos contrários (Gilberto e Thiago) e duas abstenções (Hu-
74 bert e Clarisse), ficando a proposta aprovada por maioria. Passando ao **Item 1. Delibera-
75 ção sobre requerimento em grau de reconsideração ou de recurso de alunos**, da
76 **ORDEM DO DIA**, o Presidente informa sobre a existência de requerimentos com esse as-
77 sunto. Após isso, o Presidente colocou em discussão o requerimento do discente **Gabriel
78 Borges Santos, N. 08.2.1236**, requerimento Nº. 688, de 13/04/2016, com recurso contra
79 decisão do Reitor de desligamento por jubramento por exceder o tempo de 15 semestres,
80 pelos motivos que expõe. Solicita o cancelamento do processo de jubramento, alegando
81 ser aluno com bom rendimento, ter feito intercâmbio por um ano, que por ser aluno de um
82 curso anual perdeu um semestre para poder voltar ao curso normalmente. Alega, ainda,
83 estar em tratamento médico para ansiedade e depressão conforme laudo médico anexo e
84 que o tratamento médico é por tempo indeterminado e por não conseguir dar continuidade
85 aos estudos em função da depressão acabou por não finalizar o curso. Informa restar
86 apenas AMB108 para cursar a qual já vem desenvolvendo. O requerimento é assinado por
87 sua procuradora Maria Eugênia Silva de Souza. PROGRAD lançou efeito suspensivo em
88 13/06/2016 e encaminhou para Colegiado para manifestação quanto à pertinência de rein-
89 tegração ao curso e apresentação de um plano de integralização curricular. Após discus-
90 são, a proposta de recomendação ao CEPE de que seja feita a reintegração do aluno para
91 a conclusão do curso foi aprovada por unanimidade. No mesmo requerimento o aluno re-
92 quer trancamento especial do semestre letivo 2015/2, o que foi discutido e indeferido o
93 trancamento por ser extemporâneo e por não caracterizar excepcionalidade que permitis-



94 se ser aprovado, por maioria dos presentes e com uma abstenção do discente David. O
95 Presidente apresentou o requerimento aluno **Hugo Gomes Hudson, N. 12.2.1565**, requere-
96 rimento Nº. 733, de 18/04/2016. Recurso contra decisão do Reitor de desligamento por
97 baixo rendimento em 2015/1 e 2015/2, pelos motivos que expõe. Admite estar desligado
98 pela primeira vez, acreditando que por ter tido coeficiente baixo. Alega que esta situação é
99 devida a alguns abandonos de períodos e matérias que teve. Alega estar em tratamento a
100 um tempo contra uma ansiedade e depressão que tem comprometido a sua capacidade
101 de concentração e sua estadia na cidade, em todas as atividades. Deixa laudo em anexo
102 para comprovar e agradece. Pró-Reitor recebe fora do prazo, com despacho sem data.
103 PROGRAD lança efeito suspensivo em 19/04/2016 e encaminha para Colegiado para ma-
104 nifestação quanto à pertinência de reintegração ao curso e apresentação de um plano de
105 integralização curricular. Colocado em discussão o pedido do aluno, verificou-se que ele
106 não havia procurado um médico da UFOP e que seu atestado não o afastou de suas ativi-
107 dades acadêmicas e sim atestou a necessidade de fazer tratamento, não caracterizando
108 portanto nenhuma excepcionalidade, sendo apresentada a proposta do Prof. Felipe de
109 indeferimento do pedido, que foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. O
110 Presidente apresentou o requerimento da aluna **Fernanda Izabel Golçalves, N.**
111 **11.2.4073**, requerimento Nº.14.345, de 11/04/2016, em grau de reconsideração de deci-
112 são do Presidente do CEAMB, pede nova análise do requerimento de aproveitamento de
113 estudos de QUI200 por ter cursado QUI210, QUI221 e QUI223 no curso de Química Li-
114 cenciatura, na UFOP, alegando que a colega Jéssica Fernandes conseguiu tal equivalên-
115 cia que a ela foi negada. A aluna Jéssica Fernandes é do curso de Engenharia CIVIL e
116 que o aproveitamento dado não tem explicações, visto que nos documentos da aluna Jés-
117 sica inexistente requerimento pedindo aproveitamento de estudos para QUI200 e muito me-
118 nos documentação autorizando a realização desse aproveitamento. Como no entendimen-
119 to do CEAMB o aproveitamento de estudos somente poderia ser dado se a aluna tivesse
120 cursado QUI221, QUI222, QUI223 e QUI224 no curso de Química Licenciatura. Assim não
121 há como deferir o aproveitamento de estudos solicitado. Colocado em discussão os mem-
122 bros do Colegiado constataram que o pedido de reconsideração da aluna não apresentou
123 nenhum fato novo que justificasse a sua solicitação. O Presidente apresentou a proposta
124 de deferimento da solicitação da aluna, que foi reprovada com oito votos contrários e três



125 abstenções (dos Discentes Ana Verônica e Yuri e do Professor Thiago). Foi apresentado o
126 requerimento do aluno **Gerson José Oliveira Moraes, N. 15.2.1052**, requerimento
127 Nº.14.268, de 22/03/2016, em grau de reconsideração de decisão do Presidente do CE-
128 AMB, pedindo nova análise do requerimento de aproveitamento de estudos de QUI200
129 alegando que o mesmo foi aceito para uma aluna de sua turma, matriculada por transfe-
130 rência da mesma instituição dele. Posteriormente informa que a colega é Isabela Medeiros
131 Teles (15.2.5745) obteve tal aproveitamento de estudos. O Presidente informa que a con-
132 sulta ao histórico escolar da aluna Isabela M. Teles verifica-se que a mesma não obteve
133 aproveitamento de estudos para a disciplina e sim, cursou a disciplina QUI200 obtendo
134 nota 6,4 e frequência regular (12 faltas), ficando, então, prejudicada a veracidade da ale-
135 gação. Colocado em discussão verificou-se que o aluno não apresentou nenhum fato novo
136 que justificasse a reconsideração e colocado em votação, o pedido foi indeferido por una-
137 nimidade. O presidente relata o requerimento do aluno **Maickson Eduardo Fernandes de**
138 **Sousa, N. 15.2.5733**, requerimento Nº.14.157, de 09/03/2016, em grau de reconsideração
139 de decisão do Presidente do CEAMB, pedindo nova análise do requerimento de aprovei-
140 tamento de estudos para MTM122 - Cálculo Diferencial e Integral I alegando que cursou
141 Cálculo I e Cálculo II na FEMAR e que foi analisado apenas a equivalência de MTM122
142 com Cálculo I, o que foi negado. O Presidente informou ter analisado os programas das
143 disciplinas de Cálculo I e Cálculo II da instituição de origem e constatou que a equivalência
144 de conteúdo e carga horária com a Disciplina Cálculo I ministrada no Curso de Engenharia
145 Ambiental apresentando os respectivos programas aos membros, especialmente ao Pro-
146 fessor Thiago, representante do DEMAT que, por sua vez, apresentou parecer favorável
147 quanto a equivalência entre os programas. Colocado em votação o pedido do aluno foi
148 aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente apresenta o requerimento da aluna
149 **Isabela Medeiros Teles, N. 15.2.5745**, requerimento Nº.14.463, de 13/04/2016, em grau
150 de reconsideração contra decisão do Presidente do CEAMB, pedindo nova análise do re-
151 querimento de aproveitamento de estudos de ARQ212 - Expressão Gráfica por ter cursado
152 Desenho Técnico I e II na Universidade de Itaúna. No mesmo requerimento, acrescenta
153 um novo pedido de aproveitamento de estudos para MTM125 - Introdução às Equações
154 Diferenciais Ordinárias por ter cursado Cálculo III na mesma Universidade, faz um novo
155 pedido de aproveitamento de estudos para CAT122 - Fenômenos de Transportes por ter



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Escola de Minas
Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental



156 cursado Automação e Controle e Ciências dos Materiais e um outro pedido de aproveita-
157 mento de estudos para CIV271 - Hidráulica por ter cursado Sistemas Hidráulicos e Pneu-
158 máticos, justificando ter entrado na UFOP por transferência e estar apta a adiantar o cur-
159 so. Em discussão, constatou-se que não havia nenhum fato novo que justificasse o pedido
160 de reconsideração da aluna e que os pedidos de aproveitamento também não poderão ser
161 atendidos uma vez que os programas das disciplinas cursadas não apresentam equiva-
162 lência com as disciplinas da UFOP. Colocado em votação, o pedido de reconsideração e
163 todos os novos pedidos foram indeferidos por unanimidade . Registra-se a saída do Prof.
164 Thiago/DEMAT, às 16h e 50min. Finalmente, o requerimento do aluno **Yuri Cubas Peres,**
165 **N. 12.2.1566**, requerimento Nº.14.486, de 15/04/2016, em grau de reconsideração contra
166 decisão do Presidente do CEAMB em requerimento eletrônico, pede nova análise de que-
167 bra do pré-requisito QUI117 para cursar GEO169 - Geoquímica Ambiental, justificando
168 adequação da grade curricular visando a formatura em 2017/2, por ter disponibilidade de
169 horário no atual semestre letivo e pelo atraso de um ano na expectativa de formatura ten-
170 do em vista ser a disciplina anual. Discutido o pedido verificou-se que, em decisões anteri-
171 ores sobre solicitações de quebra de pré-requisito, o CEAMB só deferiu casos em que a
172 quebra possibilitasse a formatura no semestre seguinte ou apresentasse alguma excepci-
173 onalidade, não sendo o caso do aluno. Registra-se a saída do professor Gladston às 16h e
174 55 min. Colocado em votação o pedido do aluno foi reprovado com cinco votos contrários,
175 dois votos favoráveis (David e Ana Verônica) e duas abstenções (Prof. Gilberto e discente
176 Yuri). Às 17h e 05min registra-se a saída do Prof. Felipe Comarela. Constatando a inexis-
177 tência de “quorum” o Presidente comunicou a realização de nova reunião para tratar dos
178 assuntos restantes, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual lavrou-
179 se a presente ata, que vai assinada pela Secretária e pelo Presidente.

180

181

182 Marilene Guimarães Bretas
183 Secretária do CEAMB

182 Prof. Gilberto Queiroz da Silva
183 Presidente do CEAMB

184

185 Aprovada em 06 de junho de 2016.

186